

### 1. Introdução

A PAYPAYUE – Instituição de Pagamento, Unipessoal, Lda, é uma sociedade unipessoal por quotas, constituída em 2006, que exerce outras atividades de serviços financeiros diversos, n.e., exceto seguros e fundos de pensões.

De acordo com o disposto no artigo 65º. do Código das Sociedades Comerciais, a gerência da A PayPay vem apresentar o seu relatório de gestão, as contas do exercício assim como os demais documentos de prestação de contas previstos na lei, referentes ao exercício de 2023.

### 2. Evolução da Atividade da Empresa

Durante o ano de 2023 a empresa apresentou um volume de negócios no montante de 1.019.532,63€ e não foram realizados investimentos, nem atividades de investigação e desenvolvimento.

A PayPay continua a não ter sucursais.

Nos Rendimentos, verificou-se a seguinte evolução:

	Unidade Monetária: Euros	
	N	N-1
<b>Rendimentos</b>		
Outras Comissões Recebidas	1 019 532,63	1 016 431,49
Outros Rendimentos e Receitas Operacionais	40 721,81	48 159,54
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>1 060 254,44</b>	<b>1 064 591,03</b>

Nos Gastos, verificou-se a seguinte evolução:

	Unidade Monetária: Euros	
	N	N-1
<b>Gastos</b>		
Juros e Encargos Similares	0,00	0,00
Outras Comissões Pagas	19 560,07	7 018,99
Gastos com o Pessoal	128 760,63	106 090,08
Gastos Gerais Administrativos	719 311,99	830 710,68
Coimas	0,00	6 000,00
Outros Impostos	2 011,74	2 111,05
Imparidades	0,00	12 082,85
Amortizações do Exercício	6 261,48	6 261,48
<b>Total de Gastos</b>	<b>875 905,91</b>	<b>970 275,13</b>



Nos Resultados, verificou-se a seguinte evolução:

	Unidade Monetária: Euros	
	N	N-1
<b>Resultados antes de impostos</b>	184 348,53	94 315,90
Imposto sobre o rendimento do exercício	-31 998,23	-4 265,45
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>152 350,30</b>	<b>90 050,45</b>

### 3. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.

### 4. Evolução Previsível da Atividade

Para os próximos anos, a Gerência prevê um crescimento considerável na atividade da PayPay, consolidando assim os resultados positivos já alcançados no ano de 2023. Para tal, continuará a apostar na qualidade da disponibilização dos serviços, e assim reforçar a sua estabilidade, quer a nível económico-financeiro, quer ao nível da quota de mercado detida.

### 5. Dívidas à Administração Fiscal e ao Centro Regional de Segurança Social

A empresa não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal ou à Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

### 6. Proposta de Aplicação de Resultados

A Gerência propõe que ao resultado líquido do exercício, no valor positivo de 152.350,30€, seja aplicado da seguinte forma:

- 117.086,48€ para Resultados Transitados;
- 35.263,82€ Reservas Legais

### 7. Negócios com a Sociedade

Não se realizaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus gestores.

### 8. Valor nominal das Quotas

Unidade Monetária: Euros

	Valor Nominal das Quotas a 1 de Janeiro	Aumentos	Valor Nominal das Quotas a 31 de Dezembro
Datarede, S.A.	360 000,00	0,00	360 000,00

### Gerentes:

- Tolentino de Deus Faria Pereira
- José Luís de Sousa

31 de maio de 2024,

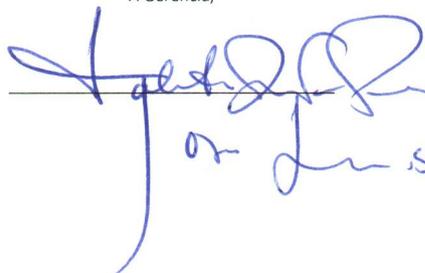
A Gerência,

  
A Gerência

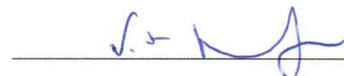
**PAYPAY**  
PAYPAY UE - Instituição de Pagamento Unipessoal  
NIF: 507 978 161  
A Gerência

Nota	Descrição	Atividade Global				Serviços de Pagamento		Outros Serviços	
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Ano anterior	Valor líquido	Ano anterior	Valor líquido	Ano anterior
		1	2	3 = 1 - 2	4	5	6	7	8
	<b>Ativo</b>								
5	Disponibilidades em outras instituições de crédito	736 283,06	0,00	736 283,06	192 600,17	736 283,06	192 600,17	0,00	0,00
7	Ativos tangíveis	453 085,80	175 293,67	277 792,13	284 053,61	0,00	0,00	277 792,13	284 053,61
12	Ativos por impostos correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outros Ativos	137 279,90	0,00	137 279,90	401 662,38	137 279,90	401 662,38	0,00	0,00
	<b>Total do Ativo</b>	<b>1 326 648,76</b>	<b>175 293,67</b>	<b>1 151 355,09</b>	<b>878 316,16</b>	<b>873 562,96</b>	<b>594 262,55</b>	<b>277 792,13</b>	<b>284 053,61</b>
	<b>Passivo</b>								
8	Outros passivos financeiros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Compromissos e garantias concedidos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRC a Pagar			27 945,23	3 041,45	27 945,23	3 041,45	0,00	0,00
13	Outros passivos			612 699,90	516 915,05	612 699,90	516 915,05	0,00	0,00
	<b>Total do Passivo</b>			<b>640 645,13</b>	<b>519 956,50</b>	<b>640 645,13</b>	<b>519 956,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Capital Próprio</b>								
14	Capital			360 000,00	360 000,00	360 000,00	360 000,00	0,00	0,00
14	Instrumentos de capital próprio emitidos			60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00
14	Lucros retidos			-61 640,34	-151 690,79	-61 640,34	-151 690,79	0,00	0,00
6	Resultado do exercício			152 350,30	90 050,45	152 350,30	90 050,45	0,00	0,00
	<b>Total do Capital</b>			<b>510 709,96</b>	<b>358 359,66</b>	<b>510 709,96</b>	<b>358 359,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>			<b>1 151 355,09</b>	<b>878 316,16</b>	<b>1 151 355,09</b>	<b>878 316,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

A Gerência,

  
**PayPay**  
PAYPAYUE - Instituição de Pagamento, Unipessoal, Lda  
NIF: 507 979 168  
A Gerência

O Contabilista Certificado,





Demonstrações financeiras de instituições de pagamento  
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INTEGRAL - Modelo IV - IP

PAYPAYUE – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, UNIPESSOAL, LDA  
Base de reporte: Individual - NIC

Referente a: 31-12-2023  
Unidade Monetária: Euros

Nota	Descrição	Atividade Global		Serviços de pagamento		Outros Serviços	
		Ano	Ano Anterior	Ano	Ano Anterior	Ano	Ano Anterior
		1	2	3	4	5	6
11	Despesas com juros sobre ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Receitas de taxas e comissões	1 019 532,63	1 016 431,49	1 019 532,63	1 016 431,49	0,00	0,00
18	Despesas de taxas e comissões	-19 560,07	-7 018,99	-19 560,07	-7 018,99	0,00	0,00
	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras receitas operacionais	40 721,81	48 159,54	40 721,81	48 159,54	0,00	0,00
	<b>Receitas operacionais</b>	<b>1 040 694,37</b>	<b>1 057 572,04</b>	<b>1 040 694,37</b>	<b>1 057 572,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10	Despesas com o pessoal	-128 760,63	-106 090,08	-128 760,63	-106 090,08	0,00	0,00
15 e 16	Outras despesas administrativas	-721 323,73	-838 821,73	-721 323,73	-838 821,73	0,00	0,00
	Imparidades	0,00	-12 082,85	0,00	-12 082,85	0,00	0,00
7	Depreciações	-6 261,48	-6 261,48	0,00	0,00	-6 261,48	-6 261,48
	<b>Lucros ou prejuízos antes de impostos</b>	<b>184 348,53</b>	<b>94 315,90</b>	<b>190 610,01</b>	<b>100 577,38</b>	<b>-6 261,48</b>	<b>-6 261,48</b>
	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Correntes	-31 998,23	-4 265,45	-31 998,23	-4 265,45	0,00	0,00
	Diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Lucros ou prejuízo do exercício</b>	<b>152 350,30</b>	<b>90 050,45</b>	<b>158 611,78</b>	<b>96 311,93</b>	<b>-6 261,48</b>	<b>-6 261,48</b>
	Rendimento integral do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimento integral total	152 350,30	90 050,45	158 611,78	96 311,93	-6 261,48	-6 261,48

A Gerência,

  
PAYPAYUE - Instituição de Pagamento Unipessoal, Lda  
NIF: 607 979 168  
A Gerência

O Contabilista Certificado,





PAYPAYUE - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, UNIPESSOAL, LDA

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**

Dezembro de 2023  
Unidade Monetária: Euros

DESCRICOÃO	CAPITAL REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
<b>Posição no início do período 2022</b>	<b>360 000,00</b>	<b>60 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-192 617,32</b>	<b>40 926,53</b>	<b>288 309,21</b>
<b>Alterações no Período:</b>							
Primeira adopção do novo referencial contabilístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações nas Políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações no Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	40 926,53	-40 926,53	0,00
<b>Resultado Líquido do Período</b>					<b>40 926,53</b>	<b>0,00</b>	<b>90 050,45</b>
<b>Operações com Detentores de Capital:</b>							
Realizações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Posição no fim do período 2022</b>	<b>360 000,00</b>	<b>60 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-151 690,79</b>	<b>90 050,45</b>	<b>358 359,66</b>
<b>Posição no início do período 2023</b>	<b>360 000,00</b>	<b>60 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-151 690,79</b>	<b>90 050,45</b>	<b>358 359,66</b>
<b>Alterações no Período:</b>							
Primeira adopção do novo referencial contabilístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações nas Políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações no Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	90 050,45	-90 050,45	0,00
<b>Resultado Líquido do Período</b>					<b>90 050,45</b>	<b>0,00</b>	<b>152 350,30</b>
<b>Operações com Detentores de Capital:</b>							
Realizações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Posição no fim do período 2023</b>	<b>360 000,00</b>	<b>60 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-61 640,34</b>	<b>152 350,30</b>	<b>510 709,96</b>

Gerência



PAYPAYUE - Instituição de Pagamento, Unipessoal, LDA  
NIF: 507 979 168  
Avenida

Contabilista Certificado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

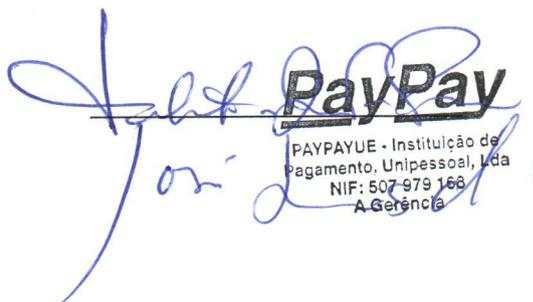
PAYPAYUE – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, UNIPESSOAL, LDA

Dezembro de 2023  
Unidade Monetária: Euros

			Períodos	
			2023	2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>				
Recebimentos de Clientes	+		1 538 200,90	908 840,95
Pagamentos a Fornecedores	-		-782 516,99	-759 854,59
Pagamentos relativos ao Pessoal	-		-128 753,58	-106 962,82
<b>Fluxo Gerados pelas Operações:</b>	<b>+/-</b>		<b>626 930,33</b>	<b>42 023,54</b>
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento	-/+		-7 094,45	-645,08
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à Actividade Operacional	+/-		-76 152,99	-72 247,86
<b>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais:</b>	<b>(1)</b>	<b>+/-</b>	<b>543 682,89</b>	<b>-30 869,40</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Fixos Tangíveis	+		0,00	0,00
Ativos Intangíveis	+		0,00	0,00
Outros Ativos	+		0,00	0,00
Subsídios ao Investimento	+		0,00	0,00
Juros e Rendimentos similares	+		0,00	0,00
Dividendos	+		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Fixos Tangíveis	-		0,00	0,00
Ativos Intangíveis	-		0,00	0,00
Investimentos Financeiros	-		0,00	0,00
Outros Ativos	-		0,00	0,00
<b>Fluxo das Actividades de Investimento:</b>	<b>(2)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Financiamentos Obtidos	+		0,00	0,00
Realizações de Capital e Outros Instrumentos de Capital Próprio	+		0,00	0,00
Subsídios e Doações	+		0,00	0,00
Coberturas prejuízos	+		0,00	0,00
Outras Operações de Financiamentos	+		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Financiamentos Obtidos	-		0,00	0,00
Juros e Gastos similares	-		0,00	0,00
Dividendos	-		0,00	0,00
Reduções de Capital e Outros Instrumentos de Capital Próprio	-		0,00	0,00
Outras Operações de Financiamentos	-		0,00	0,00
<b>Fluxo das Actividades de Financiamento:</b>	<b>(3)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação de Caixa e seus equivalentes</b>	<b>(1)+(2)+(3)</b>		<b>543 682,89</b>	<b>-30 869,40</b>
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-		192 600,17	223 469,57
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-		736 283,06	192 600,17

Gerência

Contabilista Certificado


  
**PayPay**
  
 PAYPAYUE - Instituição de Pagamento, Unipessoal, Lda
   
 NIF: 507 979 168
   
 A Gerência





## **1. Identificação da Entidade**

A PAYPAYUE – Instituição de Pagamento, Unipessoal, Lda. é uma sociedade unipessoal por quotas, constituída em dezembro de 2006, com sede na Estrada Regional 104, n.º 42-A, 9350-203 Ribeira Brava, registada na Conservatória do Registo Comercial da Ribeira Brava, com o número 507979168.

Em maio de 2014, a sociedade obteve autorização por parte do Banco de Portugal para sua transformação em Instituição de Pagamento, de acordo com o Decreto-Lei nº 242/2012, de 7 de novembro.

A atividade principal da sociedade é outras atividades de serviços financeiros diversos, n.e., exceto seguros e fundos de pensões.

O capital social é representado por 360.000,00€, encontrando-se totalmente realizado, pelo sócio único, DATAREDE S.A..

## **2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

As Instituições de Pagamento estão sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, pelo que estão obrigadas a elaborar as suas contas individuais em conformidade com as Normas de Internacionais de Contabilidade (NIC) de acordo com o Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, e do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas e elaboradas em base individual, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), nos termos do aviso nº 5/2015, de 30 de dezembro e das Instruções nº 23/2017 e nº 1/2019, do Banco de Portugal.

Não houve qualquer alteração ao normativo contabilístico e aos critérios de elaboração das demonstrações financeiras, entre este exercício e o anterior, pelo que as demonstrações financeiras são comparáveis.

As demonstrações financeiras foram apresentadas em euros. As transações em moeda estrangeira são convertidas para o euro, utilizando as taxas de câmbio em vigor à data da transação.



**a) Pressuposto da Continuidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que a entidade tem capacidade de prosseguir com o seu negócio, e não tem nem a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

**b) Regime de Acréscimo**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, exceto a demonstração de fluxos de caixa, pelo que os elementos das demonstrações financeiras são registados e relatados nos períodos com os quais se relacionem, se for provável que qualquer benefício económico futuro, associado com o elemento, fluirá para, ou de, a empresa, e se o elemento tiver um custo ou um valor que possa ser quantificado com fiabilidade.

**c) Materialidade e agregação**

Todos os itens foram agregados e classificados em classes de acordo com a sua natureza ou função, e apresentados nas demonstrações financeiras, em diversas linhas, individualmente ou agregados, de acordo com a sua materialidade. Todas as omissões ou declarações incorretas de itens só são relevantes, individual ou coletivamente, se influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras.

**d) Compensação**

Todos os ativos e passivos ou rendimentos e gastos, não são compensados, sendo relatados separadamente, exceto quando a compensação reflete a substância da transação ou outro acontecimento.

**e) Comparabilidade**

Todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras do período corrente são comparáveis com a informação do período anterior, sendo incluída toda a informação comparativa relevante, para melhor compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

**f) Consistência**

A apresentação e classificação dos itens constantes das demonstrações financeiras estão consistentes com os apresentados nas demonstrações financeiras do exercício anterior.

## Alterações nas políticas contabilísticas

1. *Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2023*

- **IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)**
  - A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

- **Alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: Reforma fiscal internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar (Regulamento 2023/2468, da Comissão, de 8 de novembro de 2023)**
  - As emendas à IAS 12 dão às entidades um alívio temporário na contabilização de impostos diferidos que decorram da nova reforma tributária internacional da OCDE, introduzindo:
    - uma isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de jurisdições que implementem as regras tributárias globais. Isso ajudará a garantir a consistência nas demonstrações financeiras enquanto facilita a implementação dessas mesmas regras; e
    - requisitos de divulgação específicos que auxiliem os investidores a entender melhor a exposição da entidade aos impostos sobre o rendimento que decorrerão dessa reforma, principalmente antes da entrada em vigor da legislação que implementará essas regras.

As entidades poderão beneficiar dessa isenção temporária imediatamente, mas são obrigadas a disponibilizar divulgações aos investidores para os períodos de relato anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.



- **Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)**
  - As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.
  - As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

- **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)**
  - A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

- **Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)**
  - A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar *mismatches* contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9



e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa àcerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes *mismatches* contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

*2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2024*

- **Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)**
  - Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 retrospectivamente, em conformidade com a IAS 8.

- **Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)**
  - O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de sale and leaseback incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de sale and leaseback após a data da respetiva transação.  
A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de sale and leaseback à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.



As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de sale and leaseback da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.

Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de sale and leaseback.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

*3. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia*

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento com fornecedores (emitida pelo IASB em 25mai23)**
  - As emendas à IAS 7 e à IFRS 7 introduzem novos requisitos de divulgação para aumentar a transparência dos acordos de financiamento com fornecedores e os seus efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade, complementando os requisitos já existentes nas IFRS e exigindo que uma entidade divulgue:
    - os respetivos termos e condições;
    - o montante dos passivos que fazem parte dos acordos, discriminando as quantias relativamente às quais os fornecedores já receberam pagamento de financiadores e indicando onde esses passivos se apresentam no balanço;
    - os intervalos de datas de vencimento dos pagamentos; e
    - as informações sobre o risco de liquidez.

Os acordos de financiamento de fornecedores são geralmente chamados de financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring inverso.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.



- **Alterações à IAS 21 – Ausência de intercambiabilidade (emitida pelo IASB em 15ago23)**

- Em 15 de Agosto, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda à IAS 21 intitulada “Lack of Exchangeability”. Esta emenda resultou do facto da IAS 21, até ao momento, não incluir qualquer requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio a aplicar quando uma determinada moeda estrangeira não consegue ser cambiada por outras moedas, levando a uma diversidade no tratamento prático que era aplicado nestas situações.

As emendas, agora introduzidas, incluem essencialmente o seguinte:

- Os requisitos para avaliar quando é que uma moeda é cambiável noutras moedas e quando é que não é cambiável;
- Os requisitos para determinar a taxa de câmbio à vista quando uma determinada moeda não é cambiável em outras moedas;
- Os requisitos de divulgações adicionais aplicáveis quando uma entidade efetua estimativas sobre a taxa de câmbio à vista porque a moeda não é cambiável em outras moedas;
- Guias de aplicação para auxiliar as entidades na avaliação sobre se uma moeda é ou não cambiável em outras moedas e a estimar a taxa de câmbio à vista quando esta não for cambiável;
- Exemplos ilustrativos; e
- Emendas à IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro para alinhar os requisitos relacionados com hiperinflações severas com os das atuais emendas à IAS 21.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 10abr24)**

- Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu IFRS 18 intitulada “Presentation and Disclosure in Financial Statements” que irá substituir a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras como a primeira fonte dos requisitos das IFRS para a preparação das demonstrações financeiras. Apesar da IFRS 18 introduzir alterações significativas na apresentação das



demonstrações financeiras, nem todos os aspetos da IAS foram objeto de revisão. Em muitas áreas, esperam-se que os requisitos da IAS 1 sejam transportados para a IFRS 18 e mantidos substancialmente inalterados.

As alterações mais significativas introduzidas pela IFRS 18 resumem-se da seguinte forma:

- Categorias e subtotais exigidos na demonstração dos resultados: os itens de rendimentos e de gastos serão classificados entre categorias operacionais, de financiamento, de investimento, de impostos sobre o rendimento e operações descontinuadas. Esta classificação dependerá de uma combinação entre uma avaliação sobre as principais atividades da entidade e determinadas escolhas de políticas contabilísticas;
- Subtotais exigidos na demonstração dos resultados: com base na aplicação dos requisitos de classificação descritos no bullet anterior, determinados subtotais serão exigidos na apresentação das demonstrações financeiras, tais como o resultado operacional. A definição de resultado operacional está agora incluída na IFRS 18;
- Classificação, agregação e desagregação: requisitos alargados para a classificação, agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
- Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa: requisitos revistos sobre como deverá ser apresentada a demonstração dos fluxos de caixa, incluindo a classificação dos fluxos de caixa de juros e de dividendos;
- Medidas de desempenho definidas pela gestão: a exigência de determinadas entidades incluírem “medidas de desempenho definidas pela gestão” (i.e. medidas de desempenho alternativas, medidas não contabilísticas, etc.) nas notas às demonstrações financeiras, com uma reconciliação para o sub-total mais próximo que seja consistente com as IFRS. Por exemplo, reconciliação do “resultado líquido ajustado” com o resultado líquido do exercício evidenciado na demonstração dos resultados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, estando esta Norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

### **3. Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras foram as abaixo descritas:

#### **a) Outros Ativos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos com ativo



quando for provável que gerem benefícios económicos futuros para a entidade e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, por duodécimos, de acordo com a vida útil definida no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

## **b) Locações**

Uma locação é um acordo pelo qual o locador transmite ao locatário em troca de um pagamento ou série de pagamentos o direito de usar um ativo por um período de tempo acordado.

Uma locação financeira é uma locação que transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não ser eventualmente transferido. Uma locação operacional é uma locação que não seja uma locação financeira.

As locações são reconhecidas inicialmente como um ativo e como uma obrigação de pagamentos futuros da locação, distinguidos entre passivos correntes e não correntes. Os pagamentos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do passivo pendente.

## **c) Reconhecimento dos proveitos resultantes de serviços e comissões**

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

## **d) Benefícios dos Empregados**

Os benefícios dos empregados são todas as formas de remuneração dadas pela entidade em troca do serviço prestado pelos empregados.

Os benefícios com os empregados são reconhecidos como passivo, quando um empregado tiver prestado serviços em troca de benefícios de empregados a serem pagos no futuro, e como custo, quando a entidade consumir o benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca dos benefícios do empregado.

## **e) Custos de Empréstimos Obtidos**



Os custos de empréstimos obtidos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, formam parte do custo desse ativo. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto.

Os custos de empréstimos obtidos são capitalizados quando são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção do ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo, quando seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e os custos possam ser fiavelmente mensurados. E os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

#### **f) Partes Relacionadas**

Todas as transações com partes relacionadas e saldos pendentes, são divulgados nas demonstrações financeiras. As transações efetuadas entre as partes relacionadas e as partes não relacionadas são feitas nos mesmos termos.

#### **g) Instrumentos Financeiros**

Os ativos e os passivos financeiros apenas são reconhecidos quando a entidade se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos de capital próprio só são reconhecidos no capital próprio quando a entidade emite tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou entregar qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio.

Todos os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo menos qualquer perda por imparidade.

#### **h) Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço, que incluem os depósitos à ordem, e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

As contas de depósitos à ordem são utilizadas de acordo com a atividade da empresa, tendo uma conta que é exclusivamente utilizada para as transações relacionadas com a atividade de serviços de pagamento dos clientes.

#### **4. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas contabilísticas e Erros**

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas, nem se verificaram erros materiais.



### 5. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

De acordo com as divulgações na demonstração de fluxos de caixa, o montante das disponibilidades em outras instituições de crédito decompõe-se do seguinte modo:

	Unidade Monetária: Euros	
	2023	2022
<b>Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito</b>		
Depósitos à Ordem	736 283,06	192 600,17
Saldos de clientes	486 823,72	34 965,21
Outros saldos	249 459,34	157 634,96
<b>Total</b>	<b>736 283,06</b>	<b>192 600,17</b>

### 6. Impostos sobre o Rendimento

O valor do imposto sobre o rendimento no final do período decompõe-se da seguinte forma:

	Unidade Monetária: Euros	
	2023	2022
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>184 348,53</b>	<b>94 315,90</b>
Imposto Corrente	31 998,23	4 265,45
IRC	31 998,23	4 265,45
Derrama	0,00	0,00
Tributações Autónomas	0,00	0,00
Imposto Diferido	0,00	0,00
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>152 350,30</b>	<b>90 050,45</b>
Taxa Média Efectiva de Imposto	17%	5%

	2023	2022
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>184 348,53</b>	<b>94 315,90</b>
Variações patrimoniais negativas	0,00	0,00
Variações patrimoniais positivas	0,00	0,00
Gastos não dedutíveis	8 753,09	28 401,35
Rendimentos não tributáveis	0,00	0,00
<b>PREJUÍZO FISCAL</b>		
<b>LUCRO TRIBUTÁVEL</b>	<b>193 101,62</b>	<b>122 717,25</b>
Prejuízos fiscais deduzidos	28 428,63	78 816,68
Benefícios fiscais	2 776,67	10 122,00
<b>MATÉRIA COLETÁVEL</b>	<b>161 896,32</b>	<b>33 778,57</b>



Imposto imputável à Região Autónoma da Madeira	31 998,23	4 265,45
Benefícios fiscais	0,00	0,00
Pagamento especial por conta	0,00	0,00
Retenções na fonte	0,00	0,00
Pagamentos por conta	0,00	1 224,00
<b>IRC A PAGAR</b>	<b>31 998,23</b>	<b>3 041,45</b>
<b>IRC A RECUPERAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Derrama	0,00	0,00
Tributações autónomas	0,00	0,00
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>31 998,23</b>	<b>3 041,45</b>
<b>TOTAL A RECUPERAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os benefícios fiscais estão relacionados com o EBF19º apurado em 2018.

### 7. Outros Ativos Fixos Tangíveis

Os movimentos nos ativos fixos tangíveis e nas respetivas amortizações, foram os seguintes:

Unidade Monetária: Euros					
	Saldo em 31-12-2022	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correções e transferências	Saldo em 31-12-2023
<b>Imóveis</b>					
Terrenos	64 900,23	0,00	0,00	0,00	64 900,23
Edifícios	316 584,68	0,00	0,00	0,00	316 584,68
<b>Equipamento</b>					
Mobiliário e material	3 704,39	0,00	0,00	0,00	3 704,39
Máquinas e ferramentas	44 646,50	0,00	0,00	0,00	44 646,50
Equipamento informático	23 250,00	0,00	0,00	0,00	23 250,00
<b>Total Bruto</b>	<b>453 085,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>453 085,80</b>
	Saldo em 31-12-2022	Amortizações	Abates e alienações	Correções e transferências	Saldo em 31-12-2023
<b>Imóveis</b>					
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	97 431,30	6 261,48	0,00	0,00	103 692,78
<b>Equipamento</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
Mobiliário e material	3 704,39	0,00	0,00	0,00	3 704,39
Máquinas e ferramentas	44 646,50	0,00	0,00	0,00	44 646,50
Equipamento informático	23 250,00	0,00	0,00	0,00	23 250,00
<b>Total de Amortizações</b>	<b>169 032,19</b>	<b>6 261,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175 293,67</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>284 053,61</b>	<b>-6 261,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277 792,13</b>



### 8. Rendimentos de Serviços e Comissões

Os Rendimentos de Serviços e Comissões reconhecidos pela empresa em 31 de dezembro de 2023 foram os seguintes:

	Unidade Monetária: Euros	
	2023	2022
<b>Rendimentos de Serviços e Comissões</b>		
Prestação de Serviços		
Comissões	1 019 532,63	1 016 431,49
<b>Total</b>	<b>1 019 532,63</b>	<b>1 016 431,49</b>

### 9. Custo com o pessoal

Durante o exercício de 2023, a PAYPAY empregou um número médio de 3 colaboradores, que se decompõe da seguinte forma:

Descrição	Nº Médio de Trabalhadores	Nº Horas Trabalhadas
<b>Pessoas ao serviço da empresa remuneradas</b>		
Homens	2	3 520,00
A tempo completo	2	3 520,00
A tempo parcial	0	0,00
Mulheres	1	1 760,00
A tempo completo	1	1 760,00
A tempo parcial	0	0,00
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>5 280,00</b>

Os benefícios de empregados suportados no exercício decompõem-se de acordo com o seguinte quadro:



	Unidade Monetária: Euros	
	2023	2022
<b>Gastos com o Pessoal</b>		
Remuneração de empregados	104 236,43	85 626,09
Encargos sociais obrigatórios	23 202,58	19 626,57
Outros custos com pessoal	1 321,62	837,42
<b>Total</b>	<b>128 760,63</b>	<b>106 090,08</b>

### 10. Juros e Encargos similares

A totalidade dos custos de financiamentos obtidos respeita a bens adquiridos em regime de locação financeira, constantes na nota 8.

Os saldos dos Juros e Encargos Similares, no exercício de 2023, decompõem-se de acordo com o seguinte quadro:

	Unidade Monetária: Euros	
	2023	2022
<b>Juros e Encargos Similares</b>		
Juros de Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outros Juros e Encargos Similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 11. Ativos por Impostos correntes

O saldo dos ativos por impostos correntes, correspondem na sua totalidade aos pagamentos especiais por conta. Sendo que a PayPay registou um saldo de 4.053,00€, em 2023, referente ao Pagamento por Conta.

### 12. Outros ativos e outros passivos

Os saldos de outros ativos e outros passivos, no exercício de 2023, decompõem-se de acordo com o seguinte quadro:

	Unidade Monetária: Euros	
	2023	2022
<b>Outros Ativos</b>		
Outros activos	13 465,97	555,22
Outros credores (regularização)	0,00	0,00
Despesas com encargo diferido		
Seguros	1 070,09	942,53
Devedores e outras aplicações	0,00	0,00
<b>Total Ativos</b>	<b>14 536,06</b>	<b>1 497,75</b>
<b>Outros Passivos</b>		
Sector público administrativo		
IRC a Pagar	31 998,23	4 265,45
Imposto sobre o valor acrescentado	11 410,84	13 766,32
Retenção de imposto na fonte	1 274,00	1 479,00
Contribuições para seg.social	2 451,05	2 314,53
Outros credores	0,00	0,00
Outros Passivos	456 851,67	82 756,57
<b>Subtotal</b>	<b>503 985,79</b>	<b>104 581,87</b>
Encargos a pagar por Gastos com o Pessoal	0,00	0,00
Outros encargos a pagar		
Remunerações a Liquidar	17 968,50	16 434,00
Informatica	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>17 968,50</b>	<b>16 434,00</b>
<b>Total Passivos</b>	<b>521 954,29</b>	<b>121 015,87</b>

### 13. Capital e Outros Instrumentos de Capital

Os saldos do Capital e Outros Instrumentos de Capital, no exercício de 2023, decompõem-se de acordo com o seguinte quadro:



	Unidade Monetária: Euros	
	2023	2022
<b>Capital Próprio</b>		
Capital	360 000,00	360 000,00
Reservas	0,00	0,00
Outros Instrumentos de Capital	60 000,00	60 000,00
Resultados Transitados	-61 640,34	-151 690,79
<b>Subtotal</b>	<b>358 359,66</b>	<b>268 309,21</b>
Resultado Líquido do exercício	152 350,30	90 050,45
<b>Total</b>	<b>510 709,96</b>	<b>358 359,66</b>

A Gerência propõe à Assembleia Geral que do seu resultado líquido do exercício positivo em 152.350,30 euros seja transferido para a conta de Resultados Transitados em 117.086,48 euros e aplicado em reservas legais um valor de 35.263,82 euros.

#### 14. Gastos gerais e administrativos

Os saldos de Gastos Gerais Administrativos, no exercício de 2023, decompõem-se de acordo com o seguinte quadro:

	2023	2022
<b>Gastos Gerais Administrativos</b>		
Outros fornecimentos de terceiros	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Formação de pessoal	0,00	0,00
Seguros	927,60	647,05
Serviços Especializados		
Comissões Bancárias	685 550,27	815 737,53
Outros Serviços	33 341,25	14 326,10
<b>Total</b>	<b>719 819,12</b>	<b>830 710,68</b>

#### 15. Outros resultados de Exploração

Os saldos de outros encargos e gastos operacionais, no exercício de 2023 decompõem-se de acordo com o seguinte quadro:

	2023	2022
<b>Outros encargos e gastos operacionais</b>		
Outros ativos não financeiros	18,79	53,10
Imparidades	0,00	6 000,00
<b>SubTotal</b>	<b>18,79</b>	<b>6 053,10</b>
<b>Outros Impostos</b>		
Impostos diretos	1 992,95	2 057,95
<b>SubTotal</b>	<b>1 992,95</b>	<b>2 057,95</b>
<b>Outros rendimentos e receitas operacionais</b>		
Reembolso de despesas	0,00	0,00
Regularizações Conta Corrente	78,19	2 064,07
Outros	40 800,00	46 095,47
<b>SubTotal</b>	<b>40 878,19</b>	<b>48 159,54</b>
<b>Total</b>	<b>38 866,45</b>	<b>40 048,49</b>

### 16. Imparidades

Os saldos de imparidades, no exercício de 2023 decompõem-se de acordo com o seguinte quadro:

	2023	2022
<b>Outros encargos e gastos operacionais</b>		
Imparidades	0,00	12 082,85
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>12 082,85</b>

### 17. Encargos com serviços e comissões

Os saldos de outras comissões pagas, no exercício de 2023, decompõem-se de acordo com o seguinte quadro:

	2023	2022
<b>Outras comissões pagas</b>		
Garantias e Avais	852,24	1 272,98
Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros serviços bancários	18 707,83	5 746,01
<b>Total</b>	<b>19 560,07</b>	<b>7 018,99</b>

### 18. Capital/Fundos Próprios

Os saldos do Capital/Fundos próprios, no exercício de 2023, decompõem-se de acordo com o seguinte quadro:



	Unidade Monetária: Euros	
	2023	2022
<b>Capital/Fundos próprios</b>		
Requisitos de Fundos Próprios	175 722	193 447
Fundos Próprios	298 360	208 309
	<b>170%</b>	<b>108%</b>

### 19.Eventos Subsequentes

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.

### 20.Divulgações exigidas por diplomas legais

O total dos honorários do Revisor Oficial de Contas, BDO & Associados, SROC, Lda., com o NIF 501 340 467, pela prestação de serviços da Revisão Legal de Contas, referente ao exercício de 2023, foi de 24.300,00€, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. A empresa não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal ou à Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

### 21.Divulgações da Empresa controladora final

A PAYPAYUE – Instituição de Pagamento, Unipessoal, Lda. é uma sociedade unipessoal por quotas, constituída em dezembro de 2006, com sede na Estrada Regional 104, n.º 42-A, 9350-203 Ribeira Brava, registada na Conservatória do Registo Comercial da Ribeira Brava, com o número 507979168 sendo esta controlada pela sócia única, DATAREDE S.A..

### 22.Divulgações Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas por parte da Gerência para sua emissão a 16 de abril de 2024 sendo estas ainda objeto de aprovação por parte da assembleia geral.

### 23.Divulgação de Passivo Contingente

A PAYPAYUE apresenta um passivo contingente referente a um processo judicial com um desfecho favorável sendo por essa razão não reconhecido em qualquer provisão.



### 24. Divulgação de Eventos Subsequentes

A PAYPAYUE interpôs um processo judicial a qual foi concluído em 2024 por acordo entre ambas as partes a qual beneficiará de uma indemnização no montante 32.119 euros.

### 25. Divulgação de Partes Relacionadas

Os saldos das Partes Relacionadas, no exercício de 2023, decompõem-se de acordo com o seguinte quadro:

	Unidade Monetária: Euros	
	2023	2022
<b>Partes Relacionadas</b>		
	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>
Empresa Mãe	24 365,60	-9 124,45
Restantes empresas do Grupo	-51 297,20	-18 712,61

### 26. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As quantias relativas ao período económico anterior, findo em 31 de dezembro de 2022, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), não havendo nenhum impedimento à sua análise comparativa.

O comparativo de 2022 do Balanço, foi re-expresso. As rubricas que se alteram constam do quadro seguinte:

Descrição	Balanço 2022	Re-Expresso	Diferenças de Re- Expressão
<b>Ativo</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	192 600,17	192 600,17	0,00
Ativos tangíveis	284 053,61	284 053,61	0,00
Ativos por impostos correntes	1 224,00	0,00	1 224,00
Outros Ativos	1 497,75	401 662,38	-400 164,63
<b>Passivo</b>			
Outros passivos financeiros	0,00	0,00	0,00
Compromissos e garantias concedidos	16 434,00	0,00	16 434,00
IRC a Pagar	0,00	3 041,45	-3 041,45
Outros passivos	104 581,87	516 915,05	-412 333,18
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	360 000,00	360 000,00	0,00
Instrumentos de capital próprio emitidos	60 000,00	60 000,00	0,00
Lucros retidos	-151 690,79	-151 690,79	0,00
Resultado do exercício	90 050,45	90 050,45	0,00

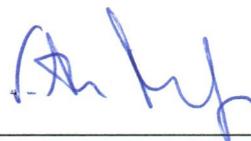


Ribeira Brava, 31 de maio de 2024.

Gerência  
**PayPay**  
PAYPAYUB - Instituição de  
Pagamento, Unipessoal, Lda  
NIF: 507 979 168  
A Gerência



Contabilista Certificado



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da PayPayUE - Instituição de Pagamento, Unipessoal, Lda. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1 151 355 euros e um total de capital próprio de 510 710 euros, incluindo um resultado líquido de 152 350 euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da PayPayUE - Instituição de Pagamento, Unipessoal, Lda. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores cuja certificação legal das contas, datada de 31 de março de 2023, não apresenta reservas nem ênfases.

## Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

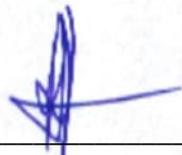
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de maio de 2024



---

Rui Carlos Lourenço Helena,  
(ROC nº 923, inscrito na CMVM sob o nº 20160541)  
em representação de BDO & Associados - SROC